



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

RADIO CRISTAL LTDA.
 ZVJ 015 - 3550 KHz - 1 K V
 F.R. 11 - Fones 25 1141 e 25 1151
 Av. Damasceno e Silva, 600
 CEP 85.018 - Marmeleiro - Paraná

DECRETO Nº 414/89.

DE: 12.07.89.

PUBLICADO
 em 12, 07, 89
 CARLOS CAPELLI

SÚMULA: Concede complementação salarial ao pessoal em Regime Estatutário, Efetivos, Cargo Isolado, Provimento em Comissão, Função Gratificada e CLT com base na Lei nº 341/85.

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 341/85 de 13 de novembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º - Complementar salários dos funcionários Municipais no mês de junho de 1.989.

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS:

	ANTECIP.	COMPL.	TOTAL
Escriturário.....NCZ\$	457,00	128,00	585,00

II - CARGOS DE PROVIMENTO CLT:

* Secretário.....NCZ\$	890,00	251,00	1.141,00
* Téc. em Contab.....NCZ\$	890,00	251,00	1.141,00
* Aux. em Contab.....NCZ\$	457,00	128,00	585,00
* Tesoureiro.....NCZ\$	585,00	165,00	750,00
* Assist. Admin.....NCZ\$	568,00	160,00	728,00
* Chefe do Serv.Rod....NCZ\$	587,00	166,00	753,00
* Chefe dos Serv.Urb...NCZ\$	386,00	109,00	495,00
* Chefe do Britador....NCZ\$	591,00	167,00	758,00
* Chefe Cad.Trib.Fisc..NCZ\$	- o -	- o -	- o -
* Chefe Term. Rod.....NCZ\$	174,00	49,00	223,00
Chefe de Compras.....NCZ\$	- o -	- o -	- o -



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

Chefe Div.Mun.Esp.....NCZ\$	792,00	224,00	1.016,00
Pedreiro.....NCZ\$	186,00	53,00	239,00
Mecânico.....NCZ\$	331,00	94,00	425,00
Pat. Trat. Op. Máq.....NCZ\$	235,00	66,00	301,00
Bioquímico.....NCZ\$	465,00	131,00	596,00
Motorista.....NCZ\$	200,00	57,00	257,00
Esc. Nível I.....NCZ\$	174,00	49,00	223,00
Esc. Nível II.....NCZ\$	216,00	61,00	277,00
Identificação.....NCZ\$	344,00	97,00	441,00
Bibliotecária.....NCZ\$	174,00	49,00	223,00
Serventes.....NCZ\$	130,00	37,00	167,00
Vigia.....NCZ\$	131,00	37,00	168,00
Médico.....NCZ\$	1.098,00	310,00	1.408,00
Odontólogo.....NCZ\$	893,00	253,00	1.146,00
↳ Enfermeiro.....NCZ\$	713,00	201,00	914,00
Agentes de Saúde.....NCZ\$	115,00	32,00	147,00
Telefonista.....NCZ\$	99,00	28,00	127,00
Merendeira.....NCZ\$	99,00	28,00	127,00
Zeladora.....NCZ\$	99,00	28,00	127,00
Prof. Banda Munic.....NCZ\$	99,00	28,00	127,00
Prof. Ed. Física.....NCZ\$	200,00	57,00	257,00

IV - FUNÇÃO GRATIFICADA INCRA:

* Função Gratificada INCRA	40,00	12,00	52,00
----------------------------	-------	-------	-------

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de junho de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos doze dias do mês de julho de 1.989.

RADIO CRISTALINA
ZYJ 815 - 1550 KHz - 117
Cx. P. 10 - Fones 25 1142
Av. Dambros e C'va. 533
CEP 85.618 - Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO
Em 12/07/89
Orlando Grossi

OSVALDO AGOSTINI
PREFEITO MUNICIPAL